



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

SERVIDORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - ICEN

UFR: ATA DE REUNIÃO

Às 8h00min do dia 10 do mês de junho do ano de 2025, por plataforma virtual, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva para Contratação de Professor Substituto para a área de MATEMÁTICA, designada pela Portaria Direção - ICEN/UFR nº 7, de 20 de maio de 2025, composta pelos professores doutores Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente (presidente), Priscila Friedemann Cardoso e Milton Javier Cardenas Mendez, com a finalidade de sortear o ponto para a prova didática e a ordem da apresentação da Prova Didática. O ponto sorteado foi o de número 4 - Espaços Vetoriais e, em seguida sorteamos a ordem das apresentações da Prova Didática dos candidatos que compareceram. Ordem das apresentações: 1ª aula Jeferson Arley Poveda Contreras, 2ª aula Samuel Sousa de Almeida, 3ª aula Nelson Gorgonio Vitoria Abreu, 4ª aula Michel Alves Branco, 5ª aula Domingos Futana, 6ª aula José Matues Silva Dos Santos, 7ª aula Clayton Cristiano da Silva, 8ª aula Gesoaldo Maia de Oliveira, 9ª aula Luana Glaup Araujo Dourado, 10ª aula Ludmila Luzia Medeiros Mayer, 11ª aula Jemy Alex Mandujano Valle, 12ª aula Rafael Pereira Lima, 13ª aula Patrícia Regina Ferreira da Silva. Nada mais havendo a ser tratado, às 08h35min, deu por encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Joselma Pinheiro Gonçalves Vicente, Docente - UFR**, em 10/06/2025, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Javier Cardenas Mendez, Docente - UFR**, em 10/06/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Friedemann Cardoso, Docente - UFR**, em 10/06/2025, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0528340** e o código CRC **B1B33299**.